

## **REGULAMENTO DA OFERTA BANDA LARGA MÓVEL ALONE (FWA)**

- OBJETIVO:** o presente Regulamento tem por objetivo estabelecer a relação entre a Algar Telecom S/A, Prestadora de Serviço de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, doravante denominada simplesmente Algar Telecom, e o CLIENTE que aderir à **OFERTA BANDA LARGA MÓVEL ALONE (FWA)**, pela qual a Algar Telecom oferta seus produtos e serviços de telefonia móvel pós-paga, sob as condições, regras e normas abaixo descritas, cuja validade é exclusiva e específica para o seu período de vigência.
- CONDIÇÕES PRELIMINARES:** antes de participar da oferta ou mesmo antes de aderir eletronicamente, por teleatendimento, canais digitais ou por assinatura de instrumento contratual específico, o que for o caso, o CLIENTE deve consultar as condições deste Regulamento, bem como analisar os respectivos contratos dos serviços contratados. **A adesão à Oferta Banda Larga Móvel Alone (FWA) implica no entendimento e na concordância das condições, regras e normas descritas nesse Regulamento, bem como com os Contratos de Prestação de Serviços respectivos de cada um dos serviços ou produtos adquiridos.**

### **3. OFERTAS BANDA LARGA MÓVEL ALONE (FWA)**

A oferta com descontos diferenciados é válida para Clientes pessoa física (CPF) e Clientes pessoa jurídica (CNPJ) que adquirirem serviços da Algar Telecom. Os descontos abrangem os planos alternativos de pagamento de telefonia móvel pós-paga.

Esta oferta só está disponível para a contratação de dados móveis, nos termos do artigo 53 e seguintes da resolução Anatel nº 632, de 07 de março de 2014. Caso o cliente deseje apenas um produto de voz terá a opção do plano homologado na ANATEL: Plano Nº 40 - Plano Pós Controle, ou outro disponível à sua escolha, sem os benefícios mencionados neste Regulamento.

### **4. PLANOS BANDA LARGA MÓVEL ALONE (FWA)**

<b>PLANOS</b>	<b>Fidelizado</b>	<b>Não Fidelizado</b>
Banda Larga (FWA) 250Gb (sem SVA)	R\$ 139,90	R\$ 169,07
Banda Larga (FWA) 450Gb (sem SVA)	R\$ 169,90	R\$ 199,07
Banda Larga (FWA) 650Gb (sem SVA)	R\$ 199,90	R\$ 229,07

**Observação:** Os valores acima referem-se ao valor inicial contratado (assinatura dados móveis) e podem variar para mais de acordo com a utilização do serviço pelo CLIENTE. Para o plano com fidelidade o cliente terá um desconto no valor do plano.

Para o plano com fidelidade o cliente terá um desconto no valor do plano.

### **5. CONDIÇÕES GERAIS**

Nesta oferta, o CLIENTE terá os benefícios listados nos itens a seguir, condicionados à adesão à OFERTA BANDA LARGA MÓVEL ALONE (FWA):

- Bloqueio de voz;
- Dados local;

- Plano de dados 250GB, 450GB e 650GB
- Após o uso da cota, a velocidade será reduzida para 64kbps;
- No plano com fidelização, o período será de 12 meses, caso cliente cancele ou faça downgrade será cobrado uma multa proporcional no valor de R\$ 350,00;
- Migração somente entre os novos planos Banda Larga Móvel;
- Desconto de R\$ 5,00 no débito automático;
- Cliente poderá adquirir cotas adicionais:

COTA ADICIONAL 300MB PÓS
COTA ADICIONAL 1GB PÓS

Com a adesão a este plano o CLIENTE poderá contratar duas cotas adicionais. Os dados adicionais contratados têm validade até a data de corte da fatura do CLIENTE, independente da data de compra da cota.

Caso o CLIENTE opte pelo plano fidelizado terá o benefício na assinatura dos dados móveis, Banda Larga Alone (FWA) 250Gb (R\$ 139,90), Banda Larga Alone (FWA) 450Gb (R\$ 169,90) e Banda Larga Alone (FWA) 650Gb (R\$ 199,90) e realize o cancelamento ou downgrade antes do fim do período de permanência mínima de 12 (doze) meses, o CLIENTE estará sujeito à cobrança do valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), os quais serão proporcionais ao valor do benefício e ao tempo restante para o término do prazo de permanência mínima. Após este período o cliente pagará o valor sem fidelidade.

#### Tabela de Proporcionalidade:

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 350,00	R\$ 320,84	R\$ 291,68	R\$ 262,50	R\$ 233,36	R\$ 204,20	R\$ 174,04	R\$ 145,88	R\$ 116,72	R\$ 87,56	R\$ 58,40	R\$ 29,16

#### 6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Caso o CLIENTE migre para outro plano banda larga móvel Alone (FWA) perderá automaticamente os benefícios desta oferta.

Caso o cliente opte por débito automático, ele terá um desconto de R\$ 5,00.

O CLIENTE perderá o direito a essa oferta se houver transferência de titularidade ou solicitação de troca de operadora (portabilidade).

O plano elegível para esta oferta não tem a opção de compartilhamento de dados.

Essa oferta não se acumula com outras ofertas anteriores da ALGAR TELECOM. Caso o CLIENTE participe de uma das ofertas anteriores e deseje participar de uma dessas ofertas, perderá os benefícios da anterior.

Participa da oferta somente o Plano Alternativo de Serviço (Número do plano Homologado na ANATEL: Plano Nº 42 Banda Larga Móvel (FWA)).

O cadastro dessa oferta tanto para novos clientes, quanto para clientes da base ALGAR TELECOM, poderá ser feito através de lojas próprias, credenciadas, franquias e canais digitais.

Essa é uma oferta pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a

cessão ou transferência do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste Regulamento, seja a que título for, não podendo em qualquer hipótese, serem resgatável em moeda corrente, ser utilizada em outros serviços prestados pelas empresas ALGAR TELECOM ou por outra operadora.

A tabela com valores dos planos poderá ser consultada no endereço [www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br)

## **7. VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO:**

Essa oferta será válida para adesões ou migrações que ocorrerem no período de **27/11/2023 até 31/10/2025** ficando a exclusivo critério da ALGAR TELECOM sua prorrogação ou sua alteração.

## **8. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OFERTA:**

Essa oferta será válida para CLIENTES pessoa física e jurídica dentro da Área de Autorização da ALGAR TELECOM, com cobertura GSM, 3G, 4G e 5G, que compreende parte dos Estados MG, SP e GO, especificamente setores 03, 25 e 33 do Plano Geral de Outorgas, aprovado pelo Decreto 6654, de 20 de novembro de 2008.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A oferta não está e não estará vinculada a qualquer outra oferta que já exista ou que venha a ser lançada pelas empresas ALGAR TELECOM.

As ofertas ora propostas, em conjunto ou isoladamente, somente serão aplicáveis aos CLIENTES que atenderem a todas as condições exigidas.

Oferta sujeita a análise de crédito.

A ALGAR TELECOM reserva-se no direito de alterar esse Regulamento mediante divulgação prévia, resguardando os direitos dos que já houverem aderido à oferta.

Demais informações referentes aos produtos e serviços ALGAR TELECOM podem ser obtidas nas lojas próprias e Credenciadas, SAC 1055, atendimento para clientes especiais (fala e audição) 142, ou no Site [www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br).

Os preços referentes aos Planos de Serviço homologados pela ANATEL estão disponíveis no site [www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br).

O CLIENTE participante será excluído da oferta e, desta forma, perderá o direito aos benefícios não utilizados, quando solicitar a qualquer tempo a troca de operadora, ou seja, quando solicitar a portabilidade de seu número (código de acesso) nos termos da Resolução 460 da Anatel, disponível em: [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

A ALGAR TELECOM, considerando as leis vigentes, se reserva o direito de monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso verifique que houve qualquer tentativa de fraude e/ou utilização indevida dos benefícios ou do próprio plano ou pacote que o CLIENTE possui.

O CLIENTE poderá utilizar os serviços contratados junto à ALGAR TELECOM exclusivamente por meio dos acessos móveis contratados. É vedado ao CLIENTE disponibilizar ou permitir acesso ao SMP prestado pela ALGAR TELECOM por meio de outros acessos ou quaisquer outros meios de comunicação diferentes do contratado junto a ALGAR TELECOM.

Fica proibido instalar e fazer uso indevido do chip ALGAR TELECOM em qualquer outro aparelho ou estrutura diferente de Estação Móvel.

Considera-se uso indevido quaisquer dos itens abaixo:

Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares.

Fruição de lucro ou outro tipo de vantagem por meio da revenda do Plano de Serviço contratado ou quaisquer atos que possam caracterizar prestação de serviço que se confunda com o Serviço Móvel Pessoal.

Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular.

Envio de SMS contratado em “pacote” com fins comerciais, filantrópicos, políticos, etc... em qualquer hipótese.

A presente oferta poderá ser contratada entre o período de **27/11/2023 a 31/10/2025**, podendo ser prorrogada a critério da ALGAR TELECOM.

Mapa de cobertura celular está disponível no site [www.algar telecom.com.br](http://www.algar telecom.com.br)

Os serviços de telefonia celular poderão sofrer reajuste, de acordo com o índice IST com data base em 21/06, ou outro que seja autorizado pela Anatel, conforme Resolução 632 ou outra que venha substituí-la.

#### **10. VALORES APÓS REAJUSTE 2025 (5,40%)**

<b>Planos</b>	<b>Fidelizado</b>	<b>Não Fidelizado</b>
Banda Larga (FWA) 250Gb (sem SVA)	R\$ 147,45	R\$ 178,19
Banda Larga (FWA) 450Gb (sem SVA)	R\$ 179,07	R\$ 209,81
Banda Larga (FWA) 650Gb (sem SVA)	R\$ 210,69	R\$ 241,43

#### **11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativas sobre proteção de dados pessoais e, em decorrência da observância do Princípio da Transparência, estou ciente que a Algar Telecom realizará o tratamento de meus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento, dados de geolocalização), conforme Política de Privacidade da Algar Telecom, disponível no endereço [www.algar telecom.com.br](http://www.algar telecom.com.br).

Os dados pessoais poderão ser utilizados para a realização de estudos que permitam que a Algar Telecom possa desenvolver e apresentar ofertas de produtos e serviços aderentes ao mercado bem como para o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade da própria Algar Telecom; poderão também ser utilizados para comunicação, divulgação e aprimoramento dos produtos e serviços prestados pela Algar Telecom; e poderão, ainda, ser compartilhados com as afiliadas e/ou subsidiárias da Algar Telecom, quais sejam a Algar Multimídia S/A, Algar Soluções em TIC S/A, Smart Telecomunicações e Serviços Ltda. bem como com seus parceiros de negócios, para a apresentação de produtos e serviços.

Estou ciente que a Algar Telecom tratará os meus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-

os em ambiente seguro e não os utilizará para quaisquer outras finalidades que não as descritas na Política de Privacidade, neste Termo, no Portal do Titular ou na forma permitida pela legislação.

Estou ciente de que, a qualquer tempo, posso acessar o Portal do Titular referido no parágrafo anterior disponível no endereço [www.algar telecom.com.br](http://www.algar telecom.com.br) para dentre outras opções, revogar o consentimento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados da Algar Telecom em relação às finalidades cujos consentimentos foram revogados.

Estou ciente de que sou o único responsável pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos dados pessoais constantes deste Contrato ou pela sua desatualização. Estou ciente de que é minha responsabilidade garantir a exatidão ou mantê-los atualizados.

Estou ciente de que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive em hipótese de revogação, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Algar Telecom ou (ii) desde que anonimizados.

Canais de atendimento. Estou ciente que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelos seguintes canais de atendimento:

Encarregado de Dados: [dpo@algar telecom.com.br](mailto:dpo@algar telecom.com.br)

**Ouvidoria: <https://www.algar.com.br/ouvidoria/>**